

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS UMUARAMA

EDITAL Nº 008/2015 IFPR/UMUARAMA

QUINTA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO E INGLÊS BÁSICO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD - DO PROGRAMA e-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA REDE e-TEC BRASIL

Dispõe sobre 5ª convocação para registro acadêmico de estudantes dos Cursos de Espanhol Básico e de Inglês Básico, na modalidade Educação a Distância do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras.

O Diretor do Campus de Umuarama, nomeado por força da Portaria IFPR nº 1773, de 12 de dezembro de 2014, no exercício de suas atribuições e competências publica a segunda chamada para matrícula nos Cursos de Espanhol Básico e Inglês Básico do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, nos termos que seguem:

1. O período de matrícula inicia-se no dia 04 de dezembro e encerra-se no dia 08 de dezembro de 2015.
2. O candidato convocado ou seu procurador deverá realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus para o qual se inscreveu.
3. No caso de estudante menor de idade o preenchimento do requerimento deverá ser realizado pelos pais ou responsável maior de idade.
4. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) *CPF (cópia e original);*
 - b) *Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (cópia e original);*
 - c) *para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e*

Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (cópia e original);

d) 1 (uma) foto 3x4;

e) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (cópia e original);

f) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (cópia e original);

g) documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (cópia e original);

h) para estudantes de nível médio de escola pública estadual ou municipal: Declaração OU comprovante de matrícula;

i) para estudantes do IFPR: Declaração ou comprovante de matrícula;

j) para servidor do IFPR: cópia da carteira de identidade funcional ou do contracheque.

5. A falta de qualquer documento previsto no item 4, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.

6. A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará perda da vaga, sendo esta destinada ao próximo candidato classificado.

7. As cópias dos documentos ficarão retidas no campus ao qual o polo presencial de ensino esteja vinculado, a fim de compor a pasta de documentos do estudante.

8. As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou autenticadas em cartório.

9. Os candidatos inscritos para o curso de Inglês que não foram contemplados na primeira e na segunda chamada para matrícula são convidados a cursarem o curso de Espanhol, conforme o número de vagas não preenchidas.

10. O convite disponibilizado aos estudantes do curso de Inglês obedece à seguinte ordem de preferência:

1º Estudantes do IFPR;

2º Servidores do IFPR;

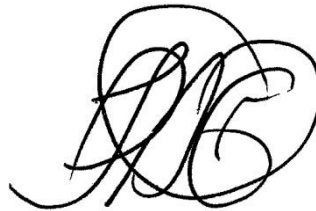
3º Estudantes da Rede Pública Estadual e Municipal.

Curso: Espanhol
Público: Servidores do IFPR.

POSIÇÃO NESTA CHAMADA	NOME	DATA DE MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO
1	Maria Neide Oliveira Caramanico	16/01/2015	28/09/1971
2	Magali Vedovotto da Silva	16/01/2015	19/02/1979
3	Jefferson Ferreira do Nascimento	16/01/2015	05/03/1984

* servidores convidados a cursarem o curso de Espanhol, conforme o número de vagas não preenchidas.

Umuarama, 04 de dezembro de 2015.



PAULO ALEXANDRE GAIOTTO
Direção Geral em exercício – Campus Umuarama
Instituto Federal do Paraná – IFPR